6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Literatura Didáctica/Metodologia Ciências da Educação	LIT DM CE	3
Total		3

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Educação

Grau: Mestre

Didáctica do Português Língua Não-Materna

QUADRO N.º 1

1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Linguística Descritiva Portuguesa	CL	Anual	224	TP: 56; T: 20	8	
Ciências da Linguagem e Línguas	CL	Semestral	112	TP: 45	4	
Língua Materna e Língua Não Materna — Aquisição e Aprendizagem.	CL	Semestral	140	TP: 56	5	
Antropologia Cultural	C	Semestral	112	TP: 45	4	
Educação Linguística: Diversidade e Dimensão Multicultural.	C	Semestral	112	TP: 45	4	
Desenvolvimento e Socialização	CE	Semestral	140	TP: 56	5	
Didáctica das Línguas	DM	Semestral	112	TP: 45	4	
História e Cultura Portuguesas	C	Semestral	140	TP: 56	5	
Metodologia do Ensino do Português – Língua Não Materna.	DM	Semestral	168	TP: 65	6	
Literaturas de Língua Portuguesa	LIT	Semestral	140	TP: 56	5	
Tecnologias Orientadas para o Ensino das Línguas	DM	Semestral	112	TP: 45	4	
Supervisão Pedagógica – Instrumentos, Modelos e Práticas.	DM/SP	Semestral	84	TP: 30	3	DM: 1,5 SP: 1,5
Opção	LIT/DM/CE	Semestral	84	TP: 30	3	(*a*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Pedagógica Integrada (Estágio Profissionalizante + Relatório).	DM/SP	Semestral	840	E: 336	30	DM: 15 SP: 15

Despacho n.º 19245/2008

A requerimento da CEUPA — Cooperativa de Desenvolvimento Universitário e Politécnico do Algarve, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior D. Afonso III, reconhecido como de interesse público ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo Sustentável no Instituto Superior D. Afonso III.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior D. Afonso III.
2 — Grau — Licenciado.
3 — Curso — Turismo Sustentável.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Turismo e Lazer	S-TL	26
Ciências da Vida	CV	19
Ciências Físicas	CF	11
Ciências Sociais, Empresariais e Jurídicas	CSEJ	62
Matemática, Estatística e Informática	ME	24
Línguas e Culturas Estrangeiras	LLE	10
Protecção e Segurança no Trabalho	PST	5
Humanidades	HA	23
Total		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior D. Afonso III

Grau: Licenciado

Turismo Sustentável

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática	ME	Semestral	175	T: 20; TP: 25; OT: 15; O: 3	7	
Inglês	LLE	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Informática	ME	Semestral	125	T: 15; PL: 15; OT: 15	5	
Introdução ao Turismo	S-TL	Semestral	175	T: 25; TP: 20; OT: 15; O: 3	7	
Macroeconomia	CSEJ	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Cultura Portuguesa	HA	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Inglês Técnico e Comercial	LLE	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Microeconomia	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Biologia	CV	Semestral	150	T: 25; PL: 10; TP: 10; OT: 15	6	
Direito	CSEJ	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	
Gestão de Riscos	PST	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Dados	ME	Semestral	150	T: 30; TP: 15; OT: 9	6	
Geologia Geral	CF	Semestral	150	T: 30; TP: 15; OT: 9	6	
Biologia Ambiental	CV	Semestral	150	T: 30; TP: 15; OT: 9	6	
História, Arte e Cultura	HA	Semestral	200	T: 20; TP: 25; OT: 15; TC: 12	8	
Legislação do Turismo	CSEJ	Semestral	100	T: 20; TP: 10; OT: 6	4	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Avançada de Dados	ME	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Ecologia	CV	Semestral	175	T: 20; TP: 23; OT: 15; O: 5	7	
Antropologia Cultural	CSEJ	Semestral	150	T: 20; TP: 20; OT: 15	6	
Métodos e Técnicas de Investigação	CSEJ	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
História da Arte e do Património	HA	Semestral	125	T: 25; OT: 15; O: 5	5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comportamento Organizacional	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Gestão de Recursos Humanos	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Técnicas de Animação	S-TL	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	
Economia do Ambiente	CSEJ	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Gestão do Património	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Climatologia	CF	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comércio Electrónico (*e-commerce*)	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Marketing	CSEJ	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Organização e Dinâmica de Grupos	S-TL	Semestral	150	T: 20; TP: 25; OT: 9	6	
Geografia e Itinerários Turísticos	S-TL	Semestral	100	T: 15; TP: 15; OT: 6	4	
Animação Turística	S-TL	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	
Jogos Tradicionais e Colectivos	HA	Semestral	125	T: 15; TP: 15; OT: 15	5	

Despacho n.º 19246/2008

A requerimento da Assembleia Distrital de Coimbra, entidade instituidora do Instituto Superior Miguel Torga, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 15/90, de 9 de Janeiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 12/98, de 24 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Jornalismo Multidisciplinar no Instituto Superior Miguel Torga.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior Miguel Torga.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Jornalismo Multidisciplinar.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Jornalismo e Informação	JI	96
Comunicação	COM	12
Gestão	GES	6
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6
Total		120